



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 374/16

Data: 05/09/16

Hora: 09:16

Visto: Carolina



**REQUERIMENTO**

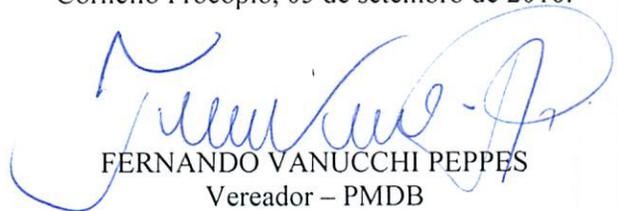
**EMENTA:** Requer imediato retorno da entrega do leite para as famílias na escola Átila Silveira Brasil no Conjunto Fortunato Sibin.

**FERNANDO VANUCHI PEPPEES**, vereador que esta subscreve, com base no Art. 113, § 3º, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, solicita a Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores que oficialize o comitê gestor Municipal do Programa do leite e ao Coordenador Geral do Programa no estado Sr. Norberto Anacleto Ortigara imediato retorno do Programa entrega do leite na escola Átila Silveira Brasil localizada no conjunto Fortunato Sibin.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento se justifica em razão das inúmeras famílias que foram surpreendidas com a retirada do local em que buscavam o leite periodicamente transferindo para um local a aproximadamente 2 km de distância passando por uma rodovia movimentada, causando um grande transtorno para as mães que muitas vezes precisam levar seus filhos junto. Considerando que é um programa multidisciplinar entre secretarias e municípios solicitamos o retorno imediato para estas famílias do Conjunto Airton Senna, Padre Paulo Broda e Fortunato Sibin para melhor atendimento das famílias.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2016.

  
**FERNANDO VANUCCHI PEPPEES**  
Vereador – PMDB